



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2022 Nº 6052



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.420, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre medidas de enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO os dados constantes do painel "Integra Saúde Tocantins", com acesso nesta data, em <http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Vacinometro>, os quais indicam que 76,81% da população já se encontra imunizada com a primeira dose de vacina contra o Coronavírus, bem assim os dados veiculados na edição 692 do Boletim Epidemiológico do Estado, também desta data, que anunciam uma diminuição do número de hospitalizações pela doença,

DECRETA:

Art. 1º No território do Estado do Tocantins, é facultado o uso de máscara de proteção facial em locais abertos, mantendo-se a obrigatoriedade de sua utilização em ambientes fechados e pouco arejados, enquanto medida preventiva contra o Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. A faculdade estabelecida neste artigo não se aplica a ambientes como, por exemplo, o de transporte público, de unidades hospitalares e de internação, bem como de estabelecimentos de ensino com sede no Estado do Tocantins, públicos ou privados, como escolas e universidades, sendo obrigatório o uso de máscara de proteção facial para ingresso e permanência nesses locais, observada a idade mínima indicada para tanto, consoante dispuserem os protocolos de saúde vigentes.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	12
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	13
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22
AGETO	24
ATR	24
ATS	25
TOCANTINS PARCERIAS	25
IGEPREV	25
NATURATINS	27
RURALTINS	28
UNITINS	29
TRIBUNAL DE CONTAS	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

Art. 2º Recomenda-se aos Chefes de Poder Executivo Municipal que baixem seus atos normativos dispondo sobre a obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção facial nos municípios em que menos de 70% (setenta por cento) da população tenha recebido pelo menos uma dose ou dose única da vacina contra a Covid-19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se:

I - do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020:

- a) os arts. 4º e 5º;
- b) os incisos II, III, IV e V do art. 6º;
- c) o inciso IV do art. 8º;
- d) o art. 10;

II - o art. 2º do Decreto 6.092, de 5 de maio de 2020;

III - o art. 1º do Decreto 6.359, de 3 de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Afonso Piva de Santana Deocleciano Gomes Filho
Secretário de Estado da Saúde Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 689 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 22 de março de 2022:

1. ADAMS CIRINO GREGÓRIO, Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação - DAS-3;
2. ADRIANA DE OLIVEIRA SOARES, Gerente de Fiscalização de Contratos de Tecnologia da Informação - DAI-1;
3. ALÍRIO FÉLIX MARTINS BARROS, Superintendente de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação - DAS-3;
4. DALVINO DAVID RODRIGO DE SOUZA NERY, Gerente de Sistemas de Gestão - DAI-1;
5. FLÁVIO DIAS SANTIAGO, Vice-Presidente Executivo - DAS-3;
6. HERES EDISON VALDIVIESO TOBAR NETO, Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação - DAI-1;
7. MARINALDO OLIVEIRA SANTOS, Superintendente de Sistemas de Informação - DAS-3;
8. STEFAN QUEIROZ BARBOSA, Diretor de Sistemas de Informação - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil